



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 962/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 140 a 143 da Lei
Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado
através do Memorando 1DOC nº 5.527/2020, no qual restou justificado pelo gestor da
secretaria de Saúde, o interesse e a necessidade da administração em manter em
pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria e observados os
dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 90 dias da Licença
Prêmio do servidor Mario Ortiz Hurtado, matrícula funcional nº 1559-6, referente ao
quinquênio aquisitivo de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2019, com
pagamento integral no mês de dezembro de 2020.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 de dezembro de 2020.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2270 de 06/01/2021
pág. 10.